



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/SESAU/2019**, que entre si celebram o Município de Araruama/RJ e Raquel Cristine Ribeiro de Almeida Freitas, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS**, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 32828080, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 008.618.172-65, inscrita no CREFITO sob o n.º 274703-F, residente e domiciliada nesta Cidade, na qualidade de **LOCADORA**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes nos autos do processo administrativo n.º **9.687/2022**, resolvem rescindir o Contrato de locação n.º **010/SESAU/2019**, firmando o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de locação n.º 010/SESAU/2019, celebrado em 22 de fevereiro de 2019, referente à residência situada na Estrada de São Vicente, n.º 138, casa 102, Fazendinha, Condomínio Residencial Home XXI, nesta Cidade, a qual estava sendo utilizada de forma exclusiva para instalação e funcionamento de uma unidade do PROJETO FISIOCASA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:**

Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pelo Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato original, as partes dão o mesmo por terminado, com efeito a contar de 09 de maio de 2022, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Araruama/RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições especificadas, assinam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 09 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Lívia Bello  
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa  
Secretária Municipal de Saúde

**RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE ALMEIDA FREITAS**

Locadora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: